



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 030

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.245, de 8 de março de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 8 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

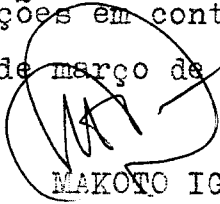
03 Coordenadoria Geral
03.04 Saúde e Assist. Médica Sanit. e Assist. Social
13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 Equiptºs e Mat. Permanente...Cr\$ 2.900.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 2.900.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de março de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPÁSIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO